



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2014

O Município de Itatiba do Sul/RS, torna público que no dia 02 de dezembro de 2014, às 9:00 horas, tendo como local a Prefeitura Municipal Áurea/RS, localizado na Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845, centro município de Itatiba do Sul/RS, realizará leilão público dos seguintes bens:

Dos Bens/Lotes

I – Trator de esteira, marca Fiat Allis, modelo 7D, ano de fabricação: 2000, avaliado em R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais);

II – Retro escavadeira, marca Caterpillar, Modelo 416E, ano de fabricação 2009, avaliado em R\$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais);

III – Moto niveladora, marca Fiat Allis, Modelo FG70, ano de fabricação 1989, avaliada em R\$ 56.050,00 (cinquenta e seis mil e cinquenta reais);

IV – Moto niveladora, marca Caterpillar, modelo 140B, ano de fabricação 1981, avaliada em R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais);

V – Ônibus, marca Mercedes Benz/of 1313, cor predominante branca, ano de fabricação 1986, placa IIH 9125, avaliado em R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais);

VI – Ônibus, marca Mercedes Benz/of 1318, cor predominante verde, ano de fabricação 1993/1994, placa IBM 5539, avaliado em R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);

VII – Automóvel Palio Fire Economy, marca Fiat, cor branca, ano de fabricação 2010, placa IQW 5257, avaliado em R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

VIII – Kombi, marca Volkswagen, cor branca, ano de fabricação 2009, placa IPO 0809, avaliada em R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram.

Dos Lances

Os lances serão abertos do tipo maior lance.

Da Oferta Mínima

Não serão aceitos lances de valor inferior aos da avaliação, sendo que cada lance deverá ser de, no mínimo, R\$ 100,00 (cem reais).

Do Pagamento

O pagamento dos bens deverá ser efetuado em dinheiro, moeda corrente nacional ou mediante depósito bancário.

O arrematante, no ato do leilão, deverá efetuar o pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, junto a tesouraria do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

município ou mediante comprovante de depósito em conta bancária do município, sob pena de ser praceado novamente e imediatamente o bem.

O pagamento do valor restante deverá ser efetuado até a data limite para a retirada do bem.

Da Retirada do Bem

O licitante vencedor deverá efetuar a retirada do bem, junto à garagem municipal, num prazo de até 10 (dez) dias da data da realização do leilão.

Eventuais danos ocasionados nos bens entre a data do leilão e da retirada dos mesmos não serão de responsabilidade do Município.

Da Habilitação

Os licitantes interessados deverão credenciar-se junto ao Município até o horário do leilão, mediante o fornecimento do número da inscrição no cadastro de pessoas físicas e da cédula de identidade e do cartão CNPJ no caso de pessoa jurídica.

Dos Recursos

Fica garantido aos licitantes todas as prerrogativas contidas na Lei das Licitações.

Da Multa

O licitante vencedor que não retirar o bem no prazo ou se arrepender da aquisição pagará uma multa de valor equivalente a 10% do valor da alienação do bem correspondente.

Das Multas de Trânsito

Eventual multa de trânsito, pendente em alguns dos bens licitados, seu pagamento será de responsabilidade do adquirente, não podendo ser abatido do preço ofertado no leilão.

Das Informações

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal Itatiba do Sul/RS sito a Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845, Centro, ou pelo telefone (54) 3528-1170, ou ainda por e-mail: itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br em horário de expediente.

Itatiba do Sul/RS, 04 de novembro de 2014.

ADRIANA KÁTIA TOZZO
Prefeita Municipal